



## PODER EXECUTIVO

<b>MAX RODRIGUES LEMOS</b> PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO MARTHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO LEANDRO DA SILVA GUERRA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
---

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito .....	2
Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito .....	2
Atos da Secretária Municipal de Educação .....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde .....	4
Atos do Procurador Geral do Município .....	22
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	28
Atos do Comitê de Investimentos do PREVIQUEIMADOS .....	29
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	30
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente .....	30
Avisos, Editais e Notificações.....	31

## PODER LEGISLATIVO

<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE
<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b> ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
<b>Queimados, uma cidade de todos!</b>

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 2**

---

---

**Atos do Prefeito**

---

**DECRETO Nº 1.965/16, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.**

**“Revoga o Decreto nº 1.460/12, de 17 de dezembro de 2012.”**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.460/12, de 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**P R E F E I T O**

---

**Despachos do Prefeito**

---

Processo nº 2740/2015/03

Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 681/683, e no relatório às fls. 719/720, e no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 723/733, HOMOLOGO o procedimento do Pregão Presencial SRP nº. 41/2015, contratação de empresa para locação de veículos automotores, biocombustível (Gasolina/Etanol) pelo período de 12 (doze) meses, sem fornecimento de combustível e de motorista para uso administrativo e operacional, incluindo manutenção e seguro, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

ADJUDICO o objeto consignado às empresas:

- 1) **TRANSPORTE VIA LIGHT EIRELI EPP - CNPJ Nº. 16.866.330/0001-02**, com o valor mensal de **R\$ 65.520,00** (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais) para veículos usados, e **R\$ 71.820,00** (setenta e um mil oitocentos e vinte reais) para veículos 0km.
- 2) **PARIS CAR 551 COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA-ME – CNPJ Nº 07.250.930/0001-42** com o valor mensal de **R\$ 65.551,50** (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um mil e cinquenta centavos) para veículos usados, e **R\$ 70.980,75** (setenta mil novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) para veículos 0km.

Queimados, 25 de janeiro de 2016.

Processo n.º 10226/2015/04

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 32/34, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 35/36, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo do contrato para a conclusão das obras de reforma da Escola Municipal Washington Manoel de Souza, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29/12/2015, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

Queimados, 25 de janeiro de 2016.

Processo n.º 0444/2014/10

**ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 418, terça-feira, 16 de setembro de 2014.**

**ONDE SE LÊ:**

“... Rua Bambi, nº 95, bairro: Santiago...”

**LEIA-SE:**

“... Rua Bambi, nº 65, bairro: Santiago...”

Queimados, 26 de janeiro de 2016.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

---

**Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito**

---

**Portaria nº 001/SEMUSTTRAN/16**, de 26 de janeiro de 2016.

Estabelece “o calendário para vistoria dos veículos permissionários ou concessionários do município de Queimados” e dá outras providências:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 3

O Secretário da SEMUSTTRAN no uso de suas atribuições legais e Considerando o que determina o artigo 24 do CTB e a Lei Municipal nº 369/99, face à competência do transporte de passageiros, que desenvolvem suas atividades no âmbito do município;

Considerando a necessidade de acompanhamento por parte do governo municipal, do estado de conservação, segurança, asseio e regularidade de revisões dos veículos que operam no transporte de passageiros por ônibus nas linhas municipais, Transporte escolar, de Carga na modalidade de frete, Táxi, Turismo, no município de Queimados, e

Considerando o interesse da administração municipal em buscar a melhor qualidade no transporte de passageiros.

#### RESOLVE:

Art 1º - Fixa o "calendário Anual, para vistoria dos veículos que operam mediante concessão ou permissão" no município de Queimados de acordo com a tabela anexo I.

Art. 2º - Fixar as normas e os procedimentos a seguir.

§1º - Todos os ônibus, inclusive os da modalidade Turismo serão vistoriados nas respectivas empresas;

§2º - Os demais veículos serão vistoriados na sede da SEMUSTTRAN;

§3º - No ato da vistoria de 2016, o permissionário deverá estar munido da seguinte documentação:

I – Xerox das guias quitadas no Imposto Sobre Serviço – ISS dos últimos 2 (dois) exercícios e do atual, ou, quando for o caso, os comprovantes a partir do ano em que se concedeu a permissão;

II – Xerox do certificado de vistoria emitido pela SEMUSTTRAN no último exercício;

III – Xerox da guia quitada da taxa de vistoria de 2015 e 2016 (requerida na SEMFAPLAN);

IV – Original e Xerox do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo 2016;

V – Relação atualizada de toda a frota que trafegam no município, número de ordem de veículos, linha a que pertence (para as empresas de ônibus);

VI – Foto de frente e individual de cada veículo (ônibus) que trafegam no município, onde se identifique o número de ordem, bem como o número de placa de cada veículo;

VII – Documentação de permissão para explorar as respectivas linhas (para as empresas de ônibus).

Art. 3º - O permissionário que não cumprir o calendário do Art. 1º acima estará sujeito as penalidades previstas na Lei Municipal nº 369/99.

Art. 4º - Fica constituída a Comissão de Vistoria composta pelos servidores: Edmilson Barbosa Rodrigues, Mat. 9769/0

1, Luiz Gonçalves da Silva, Mat. 8123/03 e Alex Sandro Almeida Fidelis, Mat. 9647/02, esta sob a coordenação do primeiro a fim de cumprir o calendário de vistoria de 2016 dos veículos de transportes de passageiros por ônibus, de Transporte escolar, de Carga na modalidade de frete, de Taxi, e de Turismo que desenvolvam suas atividades no âmbito municipal.

Art. 5º - Qualquer omissão que possa trazer eventual prejuízo deverá ser encaminhada à SEMUSTTRAN para apreciação e decisão.

Art. 6º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

#### ANEXO - I

PLACAS E DATAS	ÔNIBUS
Finais 1, 2, 3, 4 e 5, no dia <b>14</b> de outubro de 2016(sexta-feira);	FAZENI
Finais 6, 7, 8, 9 e 0, no dia <b>14</b> de outubro de 2016(sexta-feira);	FAZENI
Finais 1, 2, 3, 4 e 5, no dia <b>17</b> de outubro de 2016(segunda-feira);	GARDEL
Finais 6, 7, 8, 9 e 0, no dia <b>17</b> de outubro de 2016(segunda-feira).	GARDEL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 4**

PLACAS E DATAS	DEMAIS TRANSPORTES
Finais 1, 2, 3, 4 e 5, no dia <b>13</b> de maio de 2016(sexta-feira);	TRANSPORTE ESCOLAR
Finais 6, 7, 8, 9 e 0, no dia <b>16</b> de maio de 2016(segunda-feira);	CARGA NA MODALIDADE DE FRETE
Finais 1, 2, 3, 4 e 5, no dia <b>15</b> de julho de 2016(sexta-feira);	TAXI
Finais 6, 7, 8, 9 e 0, no dia <b>18</b> de outubro de 2016(terça-feira).	TURISMO

**Elias José da Cruz/Secretário Municipal de Segurança Transporte Trânsito e Ordem Pública**  
**Capitão Policial Militar - Matrícula: 9990/01**

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº04/SEMED16.** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora SINTIA PEREIRA NOGUEIRA DE ALMEIDA BRAGANÇA, a serem gozados no período de 15/02/2016 a 15/03/2016.

**ROSEMARY SILVA DA SILVEIRA**  
**Subsecretária Municipal de Educação - MAT. 11606/01**

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2016**

**PREGÃO Nº 43/2015**  
**PROCESSO Nº 13/1731/14**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, localizada na Rua Hortência nº. 254 – Centro – Queimados - RJ, neste ato representada pelo Pregoeiro Vantolil Alves de Lima, designado pela Portaria nº. 851/14, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/15 para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Diário Oficial do Município de Queimados do dia 06/11/2015, e a respectiva homologação, conforme fls. 547 do Processo nº. 13/1731/14, RESOLVE registrar os preços das empresas **MOLG COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 07.372.186/0001-59** e **DIBOÁ COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.960.002/0001-83** atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 815/08, Decreto Municipal n.º 736/06, alterado pelo Decreto Municipal nº. 1208/11, assim como as demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CONSTRUÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, conforme edital, as especificações e condições do termo de referência e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariar.

**CLÁUSULA SEGUNDA – UTILIZAÇÃO DA ATA**

A presente Ata poderá ser usada por órgãos participantes (SEMUS), desde que autorizados pela SEMUS/PMQ.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Constituem obrigações do órgão gerenciador:

notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 5**

---

permitir ao fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta ata;

promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único – esta ata não obriga a Prefeitura Municipal de Queimados a firmar com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do objeto desta ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do fornecedor:

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto a aceitação ou não da entrega a outro órgão da administração pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

c) entregar o objeto conforme especificação e preço registrados;

d) entregar o objeto solicitado no respectivo endereço informado pelo órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

e) prestar garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo;

f) substituir em até 05 (cinco) dias úteis, após a notificação, o produto que apresentar defeitos de fabricação, durante o período de garantia, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção;

g) entregar, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

i) entregar os materiais obedecendo rigorosamente às especificações, além das constantes deste termo de referência, ao disposto nos documentos:

i.1) normas da ABNT;

i.2) normas internacionais consagradas;

i.3) recomendações dos fabricantes.

### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 6

---

- a) tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;
- b) consultar previamente ao órgão gerenciador, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao órgão gerenciador cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar de sua emissão, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- e) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

#### CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro formalizado na presente ata firmada entre a PMQ e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares no respectivo certame, terá validade pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Órgão Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;
- b) monitorar os preços do objeto de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em fornecer o objeto a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata;
- g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – O Departamento de Compras auxiliará o órgão gerenciador na pesquisa de preços dos itens registrado, de forma a avaliar o preço a ser contratado, bem como elaborará a estimativa de consumo e o cronograma de contratação.

#### CLÁUSULA OITAVA – PREÇOS REGISTRADOS

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 7

---

O preço registrado, a especificação do objeto, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir a obrigação assumida, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo órgão gerenciador.

Parágrafo sexto – A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município de Queimados.

#### CLÁUSULA NONA – RECEBIMENTO DO OBJETO

Parágrafo primeiro – Após pedido de utilização da Ata de Registro pelo órgão gestor, o prazo de fornecimento dos produtos será de 3 (três) dias corridos e começara a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da solicitação de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Material e Patrimônio.

Parágrafo segundo – A Contratada deverá participar formalmente ao Gestor da Ata, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir o fornecimento dos produtos.

Parágrafo terceiro - Definitivamente, mediante termo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do “recebimento provisório”, de acordo com o disposto no art. 73, incisos I e II, alíneas “b”, da Lei nº 8666/93;

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelo perfeito desempenho dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar as irregularidades detectadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da informação da irregularidade através da SEMAD.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado na presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666/93;

b) se o preço registrado estiver superior ao praticado no mercado;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 8**

---

II - Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos deste ata de registro de preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Queimados, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pelo órgão gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a PMQ poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PAGAMENTO

A licitante contratada deverá apresentar requerimento solicitando o pagamento acompanhado de nota fiscal eletrônica NF-e, modelo 55, certidão negativa de débito – CND / INSS e certidão de regularidade com o FGTS – CRF. A documentação para a cobrança respectiva à Gerenciadora de Registro de Preço da PMQ, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

Parágrafo primeiro – O pagamento somente será realizado após o adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições do objeto, mediante crédito em conta corrente da detentora da ata, por ordem bancária em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal.

Parágrafo segundo – O fornecedor não poderá apresentar nota fiscal eletrônica NF-e, modelo 55, com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – A nota fiscal eletrônica NF-e, modelo 55, apresentada em desacordo com o estabelecido no edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao fornecedor e nesse caso o prazo previsto na parágrafo primeiro será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

Parágrafo quarto – Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

a) ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da PMQ, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

b) o pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa da Secretária de Administração da PMQ, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido a PMQ.

c) na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 9**

---

Parágrafo Quinto – Comprovação de quitação do contratado com encargos sociais, advindo de contratação, tributos estaduais e municipais, a fim de afastar as responsabilidades subsidiária do contratante em caso de inadimplência das obrigações trabalhistas do contratado, bem como:

I - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, ou Certidão Positiva com efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

II - certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

III - certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito Negativo referente a Contribuição Previdenciária e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) da sede da licitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES**

Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e no art. 18, do Dec. 815/2008, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO**

O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará a PMQ o direito de rescindí-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

Parágrafo primeiro - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº. 8.666/1993, constitui motivos para a rescisão da Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado na entrega, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao órgão gerenciador;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do órgão gerenciador.

Parágrafo segundo - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

Parágrafo terceiro – À Prefeitura Municipal de Queimados é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

Parágrafo quarto – Os recursos alocados para as futuras contratações correrão por conta do Programa de Trabalho e Natureza da Despesa: 10.122.024.2.275 – MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS – 33903000-00 MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 10**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Queimados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Queimados, \_\_\_\_ de janeiro de 2016.

**FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**MOLG COMERCIAL LTDA**  
**PAULO SÉRGIO DE MIRANDA**

**DIBOÁ COMERCIAL LTDA**  
**CARLOS WALDYR PORTUGAL SILVEIRA**

**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 01/2015, celebrada entre a PMQ e as empresas **MOLG COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 07.372.186/0001-59** e **DIBOÁ COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.960.002/0001-83**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 43/2015.

EMPRESA		MOLG COMERCIAL LTDA				
CNPJ		07.372.186/0001-59				
ENDEREÇO		AV DOM HELDER CÂMARA Nº 3347 – 2º ANDAR – DEL CASTILHO – RJ CEP: 21.050-454		TEL	21 2261-3172	
REPRESENTANTE LEGAL		PAULO SÉRGIO DE MIRANDA		CARGO	REPRESENTANTE	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	ABRAÇADEIRA LACRE PRETA C/ 100 UNDS 206X4,7	Fix	PÇ	20	R\$ 8,58	R\$ 171,60
2	ABRAÇADEIRA LACRE PRETA C/ 100 UNDS 283X4,8	Fix	PÇ	20	R\$ 8,59	R\$ 171,80
3	ABRAÇADEIRA LACRE PRETA C/ 100 UNDS 398X7,6	Fix	PÇ	20	R\$ 16,14	R\$ 322,80

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 11**

4	ABRAÇADEIRA LACRE PRETA C/ 100 UNDS 400X4,8	Fix	PÇ	20	R\$ 19,15	R\$ 383,00
5	ABRAÇADEIRA LACRE PRETA C/ 100 UNDS 536X13,7	Fix	PÇ	20	R\$ 30,25	R\$ 605,00
6	ABRAÇADEIRA LACRE PRETA C/ 100 UNDS 640X12	Fix	PÇ	20	R\$ 35,69	R\$ 713,80
7	ABRAÇADEIRA TIPO COPO 1/2"	Inca	PÇ	150	R\$ 1,29	R\$ 193,50
8	ABRAÇADEIRA TIPO COPO 3/4"	Inca	PÇ	200	R\$ 0,97	R\$ 194,00
9	ABRAÇADEIRA TIPO COPO 1 E 1/2"	Inca	PÇ	50	R\$ 1,44	R\$ 72,00
10	ABRAÇADEIRA TIPO COPO 1"	Inca	PÇ	100	R\$ 1,61	R\$ 161,00
11	ABRAÇADEIRA TIPO COPO 2"	Inca	PÇ	50	R\$ 1,64	R\$ 82,00
12	ADAPTADOR 20X1/2"	Clona	PÇ	150	R\$ 0,67	R\$ 100,50
13	ADAPTADOR 25X3/4"	Clona	PÇ	50	R\$ 0,64	R\$ 32,00
14	ADAPTADOR 60X2"	Clona	PÇ	50	R\$ 8,63	R\$ 431,50
15	ADESIVO PLÁSTICO DE 17G	Clona	TB	50	R\$ 2,54	R\$ 127,00
16	ADESIVO PLÁSTICO DE 75G	Clona	TB	50	R\$ 4,07	R\$ 203,50
17	AGUA RAS - SOLVENTE 900ML	Tempo	LT	50	R\$ 12,56	R\$ 628,00
18	ARAME QUEIMADO	Gerdau	KG	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
19	AREIA LAVADA	Gerdau	M³	30	R\$ 91,81	R\$ 2.754,30
20	BLOCO DE CONCRETO DE 20CM DE ACORDO C/ A ABNT	Ariadna	PÇ	2000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
21	BOCAL DE LOUÇA E-27	Perlex	PÇ	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00
22	BRITA (PEDRA) Nº01	Petra	M³	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
23	BROCA CHATA 1/4", 5/16", 3/8", 1/2", 3/4", 1"	ATC	JG	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
24	BROCA DE AÇO CARBONO 1/6", 1/8", 1/4", 5/16", 3/8"	ATC	JG	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
25	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/6", 1/8", 1/4", 5/16", 3/8"	ATC	JG	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
26	BROCA DE VÍDEA 1/16", 1/8", 1/4", 5/16", 3/8"	ATC	JG	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
27	BUCHA COM ARRUELA 1/2"	Meikon	CJ	70	R\$ 1,99	R\$ 139,30
28	BUCHA COM ARRUELA 1 E 1/2"	Meikon	CJ	70	R\$ 2,88	R\$ 201,60
29	BUCHA COM ARRUELA 1 E 1/4"	Meikon	CJ	70	R\$ 2,59	R\$ 181,30
30	BUCHA COM ARRUELA 1"	Meikon	CJ	70	R\$ 3,34	R\$ 233,80

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 12**

31	BUCHA COM ARRUELA 2 E 1/2"	Meikon	CJ	70	R\$ 5,82	R\$ 407,40
32	BUCHA COM ARRUELA 3/4"	Meikon	CJ	70	R\$ 1,96	R\$ 137,20
33	BUCHA RED 3/4 X 1/2" PVC-ROSCÁVEL	Clona	PÇ	100	R\$ 1,57	R\$ 157,00
34	CABO PP 4X 4MM <sup>2</sup> FLEXÍVEL COM 100M	Voltagen	RL	15	R\$ 545,00	R\$ 8.175,00
35	CABO PP 4X 10,0MM <sup>2</sup> FLEXÍVEL COM 100M	Voltagen	RL	10	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
36	CABO PP 4X 6MM <sup>2</sup> FLEXÍVEL COM 100M	Voltagen	RL	15	R\$ 1.072,99	R\$ 16.094,85
37	CABO RÍGIDO ISOLADO DE COBRE 195MM <sup>2</sup>	Voltagen	MT	3	R\$ 81,29	R\$ 243,87
38	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO C/ TAMPA 25X23 CM	Cemar	PÇ	30	R\$ 13,99	R\$ 419,70
39	CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBUTIR 20CM	Cemar	PÇ	30	R\$ 6,39	R\$ 191,70
40	CAIXA P/ 1 DISJUNTOR + TOMADA C/ TAMPA-SOBREPOR PVC	Cemar	PÇ	30	R\$ 9,69	R\$ 290,70
41	CAIXA P/ AR CONDICIONADO C/ TOMADA 2P+T 20A - SOBREPOR - PVC C/ DISJUNTOR 25ª	Cemar	PÇ	30	R\$ 17,81	R\$ 534,30
42	CAIXA P/ DISJUNTOR C/ TAMPA - EMBUTIR P/12	Cemar	PÇ	30	R\$ 28,79	R\$ 863,70
43	CAL COM FIXADOR	Linda Cal	SACO DE 8KG	200	R\$ 6,57	R\$ 1.314,00
44	CASCOLA 750ML	Tenax	PÇ	20	R\$ 11,89	R\$ 237,80
45	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CPII - E32-COM 50KG	Csn	SC	100	R\$ 24,26	R\$ 2.426,00
46	COLA VEDA JUNTA 75G	Amazona	TB	100	R\$ 3,69	R\$ 369,00
47	COLAR DE TOMADA 60MM X 3/4"	Clona	PÇ	50	R\$ 7,84	R\$ 392,00
48	COLAR DE TOMADA 75MM X 3/4"	Clona	PÇ	50	R\$ 8,09	R\$ 404,50
49	CONECTOR BOX CURVO ALUMINIO 1/2"	WCA	PÇ	50	R\$ 3,71	R\$ 185,50
50	CONECTOR BOX CURVO ALUMINIO 1" 1/4"	WCA	PÇ	50	R\$ 3,39	R\$ 169,50
51	CONECTOR BOX RETO ALUMINIO 1" 1/4"	WCA	PÇ	50	R\$ 4,82	R\$ 241,00
52	CONECTOR P/ HASTE COBREADA 3/4"	WCA	PÇ	200	R\$ 4,19	R\$ 838,00
53	CONECTOR SIMPLES 1,5 A 10	WCA	PÇ	50	R\$ 5,65	R\$ 282,50
54	CORANTE PLÁSTICO 50ML: PRETO	Xadrez	FRASCO	36	R\$ 3,72	R\$ 133,92

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 13**

55	CORANTE PLÁSTICO 50ML: VERDE	Xadrez	FRASCO	48	R\$ 3,72	R\$ 178,56
56	CORANTE PLÁSTICO 50ML: VERMELHO	Xadrez	FRASCO	36	R\$ 3,72	R\$ 133,92
57	CORANTE PLÁSTICO 50ML: AMARELO	Xadrez	FRASCO	36	R\$ 3,72	R\$ 133,92
58	CORANTE PLÁSTICO 50ML: LARANJA	Xadrez	FRASCO	36	R\$ 3,72	R\$ 133,92
59	CORANTE PLÁSTICO 50ML: AZUL	Xadrez	FRASCO	24	R\$ 3,72	R\$ 89,28
60	CURVA ELETRODUTO 1 E 1/2"	Metasul	PÇ	50	R\$ 4,61	R\$ 230,50
61	CURVA ELETRODUTO 1 E 1/4"	Metasul	PÇ	100	R\$ 3,72	R\$ 372,00
62	CURVA ELETRODUTO 3/4"	Metasul	PÇ	100	R\$ 1,79	R\$ 179,00
63	CURVA LONGA 100MM 90°	Metasul	PÇ	30	R\$ 41,82	R\$ 1.254,60
64	CURVA LONGA 40MM 90°	Metasul	PÇ	25	R\$ 4,52	R\$ 113,00
65	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	Perlex	PÇ	10	R\$ 9,69	R\$ 96,90
66	DISCO (LÂMINA DE SERRA CIRCULAR) 0110X20MM 24 DENTES	Condor	PÇ	15	R\$ 13,59	R\$ 203,85
67	DISCO P/ CORTE DE MÁRMORE/GRANITO 0110- FURO 20MM	Norton	PÇ	15	R\$ 14,59	R\$ 218,85
68	DISCO PARA CORTE DE VERGALHÃO 178X3,0X22,2MM	Norton	PÇ	30	R\$ 15,14	R\$ 454,20
69	DISJUNTOR DIN 1X10A	Nema	PÇ	25	R\$ 6,99	R\$ 174,75
70	DISJUNTOR DIN 1X20A	Nema	PÇ	25	R\$ 6,97	R\$ 174,25
71	DISJUNTOR DIN 1X258A	Nema	PÇ	25	R\$ 7,29	R\$ 182,25
72	DISJUNTOR DIN 1X30A	Nema	PÇ	25	R\$ 7,29	R\$ 182,25
73	DISJUNTOR DIN 1X40A	Nema	PÇ	25	R\$ 9,29	R\$ 232,25
74	DISJUNTOR DIN 1X50A	Nema	PÇ	25	R\$ 8,85	R\$ 221,25
75	DISJUNTOR DIN 2X100A	Nema	PÇ	25	R\$ 89,19	R\$ 2.229,75
76	DISJUNTOR DIN 2X20A	Nema	PÇ	25	R\$ 45,17	R\$ 1.129,25
77	DISJUNTOR DIN 2X30A	Nema	PÇ	25	R\$ 23,99	R\$ 599,75
78	DISJUNTOR DIN 2X40A	Nema	PÇ	25	R\$ 33,99	R\$ 849,75
80	DISJUNTOR DIN 2X70A	Nema	PÇ	25	R\$ 55,51	R\$ 1.387,75
82	DISJUNTOR DIN 3X40A	Nema	PÇ	25	R\$ 36,99	R\$ 924,75
83	DISJUNTOR DIN 3X50A	Nema	PÇ	25	R\$ 41,79	R\$ 1.044,75
84	DISJUNTOR DIN 3X70A	Nema	PÇ	25	R\$ 74,99	R\$ 1.874,75
85	ESCORAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO C/ 3M X 10CM DE DIÂMETRO	Ras	PÇ	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
86	ESPÁTULA DE MASSA 3"	Compel	PÇ	30	R\$ 3,79	R\$ 113,70
87	EXTENSÃO CORDÃO 2P + T 10M	Daneva	PÇ	20	R\$ 20,99	R\$ 419,80

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 14**

88	FIO 1,5MM FLEXÍVEL COM 100M	Cordeiro	RL	15	R\$ 69,35	R\$ 1.040,25
89	FIO 1,5MM RÍGIDO COM 100M	Cordeiro	RL	15	R\$ 66,00	R\$ 990,00
90	FIO 10,0MM FLEXÍVEL COM 100M	Voltagen	RL	15	R\$ 398,96	R\$ 5.984,40
91	FIO 10,0MM RÍGIDO COM 100M	Voltagen	RL	15	R\$ 403,97	R\$ 6.059,55
92	FIO 2,5MM FLEXÍVEL COM 100M	Voltagen	RL	15	R\$ 79,67	R\$ 1.195,05
93	FIO 2,5MM RÍGIDO COM 100M	Voltagen	RL	15	R\$ 84,55	R\$ 1.268,25
95	FIO 4,0MM RÍGIDO COM 100M	Voltagen	RL	15	R\$ 160,79	R\$ 2.411,85
96	FIO 6,0MM FLEXÍVEL COM 100M	Voltagen	RL	15	R\$ 277,03	R\$ 4.155,45
97	FIO 6,0MM RÍGIDO COM 100M	Voltagen	RL	15	R\$ 281,51	R\$ 4.222,65
98	FIO PARALELO 2X 2,5MM² ROLO C/ 100MTS	Voltagen	RL	15	R\$ 167,89	R\$ 2.518,35
99	FIO PARALELO 2X 4,0MM² ROLO C/ 100MTS	Voltagen	RL	15	R\$ 321,64	R\$ 4.824,60
100	FITA ISOLANTE 3/4 COM 25MT	Imperial	UND	100	R\$ 3,93	R\$ 393,00
101	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO C/ 20M	Imperial	RL	30	R\$ 22,20	R\$ 666,00
102	FITA ISOLANTE DE IDENTIFICAÇÃO CORES SORTIDAS (EXCETO PRETO) 20MT	plasticor	RL	50	R\$ 8,55	R\$ 427,50
103	FITA VEDA ROSCA 3/4" C/ 25M	Clona	UND	100	R\$ 5,15	R\$ 515,00
104	FITA VEDA ROSCA 3/4" C/ 5M	Clona	UND	100	R\$ 2,15	R\$ 215,00
105	GESSO ACONDICIONADO EM SACO DE 1KG	Juntalidér	KG	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00
106	GRAMPO PARALELO ALUMINIO C/ PARAFUSO 5/16"	Fix	PÇ	20	R\$ 10,39	R\$ 207,80
107	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 2,5M	Fix	PÇ	30	R\$ 17,86	R\$ 535,80
108	HASTE PARA ATERRAMENTO BANHADO A COBRE 5/8" X 2,40M	Fix	PÇ	20	R\$ 17,77	R\$ 355,40
109	INTERRUPTOR EXTERNO SIMPLES REDONDO	Perlex	PÇ	100	R\$ 3,07	R\$ 307,00
110	INTERRUPTOR PARALELO - 1P - BRANCO	Perlex	PÇ	25	R\$ 8,31	R\$ 207,75
111	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P + T 10A - BRANCO	Perlex	PÇ	25	R\$ 11,30	R\$ 282,50

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 15**

112	INTERRUPTOR SIMPLES - 1S - BRANCO	Perlex	PÇ	25	R\$ 6,49	R\$ 162,25
113	INTERRUPTOR SIMPLES - 2S - BRANCO	Perlex	PÇ	25	R\$ 9,96	R\$ 249,00
114	INTERRUPTOR SIMPLES - 3S - BRANCO	Perlex	PÇ	25	R\$ 12,64	R\$ 316,00
115	JOELHO DE 1/2" PVC 90° - ROSCÁVEL	Clona	PÇ	100	R\$ 1,52	R\$ 152,00
116	JOELHO DE 3/4" PVC 90° ROSCÁVEL	Clona	PÇ	70	R\$ 2,12	R\$ 148,40
117	JOELHO DE 1" E 1/2" PVC 90° ROSCÁVEL	Clona	PÇ	40	R\$ 7,29	R\$ 291,60
118	JOELHO DE 1" E 1/4" PVC 90° ROSCAVEL	Clona	PÇ	40	R\$ 3,29	R\$ 131,60
119	JOELHO DE 1" PVC 90° ROSCAVEL	Clona	PÇ	40	R\$ 3,35	R\$ 134,00
120	JOELHO DE 40MM 90° PVC ESGOTO SANITÁRIO	Clona	PÇ	120	R\$ 2,29	R\$ 274,80
121	JOELHO DE 50MM 90° PVC ESGOTO SANITÁRIO	Clona	PÇ	25	R\$ 3,39	R\$ 84,75
122	JOELHO DE 75MM 90° PVC ESGOTO SANITÁRIO	Clona	PÇ	40	R\$ 4,52	R\$ 180,80
123	JOELHO PVC DE 100MM 45°	Clona	PÇ	120	R\$ 7,49	R\$ 898,80
124	JOELHO PVC DE 100MM 90°	Clona	PÇ	120	R\$ 5,29	R\$ 634,80
125	JOELHO PVC DE 150MM 45°	Clona	PÇ	40	R\$ 44,90	R\$ 1.796,00
126	JOELHO PVC DE 150MM 90°	Clona	PÇ	30	R\$ 45,19	R\$ 1.355,70
127	JOELHO PVC DE 200MM 45°	Clona	PÇ	30	R\$ 59,59	R\$ 1.787,70
128	JOELHO PVC DE 200MM 90°	Clona	PÇ	30	R\$ 85,77	R\$ 2.573,10
129	JUNÇÃO PVC 100X100X100MM	Clona	PÇ	60	R\$ 22,61	R\$ 1.356,60
130	LÂMINA DE SERRA 18 DENTES	lenox	PÇ	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
131	LÂMPADA ELETRÔNICA EM U 20W X E-27 X 127V	Kian	PÇ	500	R\$ 12,29	R\$ 6.145,00
132	LÂMPADA ELETRÔNICA EM U 35W X E-27 X 127V	Kian	PÇ	500	R\$ 14,68	R\$ 7.340,00
133	LINHA DE NYLON P/ PEDREIRO COM 100M	Fil	RL	20	R\$ 6,34	R\$ 126,80
134	LUVA DE 1/2" ROSCÁVEL PARA ÁGUA	Clona	PÇ	150	R\$ 0,93	R\$ 139,50
135	LUVA DE 3/4" ROSCÁVEL PARA ÁGUA	Clona	PÇ	150	R\$ 1,44	R\$ 216,00
136	LUVA DE CORRER DE 1/2"	Clona	PÇ	20	R\$ 7,79	R\$ 155,80
137	LUVA DE CORRER DE 3/4"	Clona	PÇ	20	R\$ 7,74	R\$ 154,80
138	LUVA DE CORRER DE 1"	Clona	PÇ	20	R\$ 10,74	R\$ 214,80

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 16**

139	LUVA DE MALHA PIGMENTADA	Clona	PAR	50	R\$ 4,59	R\$ 229,50
140	LUVA ELETRODUTO 1 E 1/2"	Clona	PÇ	80	R\$ 3,39	R\$ 271,20
141	LUVA ELETRODUTO 1 E 1/4"	Clona	PÇ	100	R\$ 2,51	R\$ 251,00
142	LUVA ELETRODUTO 3/4"	Clona	PÇ	100	R\$ 1,61	R\$ 161,00
143	LUVA PVC 3/4" X 1/2" ROSCÁVEL	Clona	PÇ	100	R\$ 1,94	R\$ 194,00
144	LUVA PVC REDUÇÃO 100 X 75MM	Clona	PÇ	40	R\$ 7,19	R\$ 287,60
145	LUVA PVC REDUÇÃO 150 X 100MM	Clona	PÇ	40	R\$ 29,37	R\$ 1.174,80
146	LUVA PVC REDUÇÃO 50 X 40MM	Clona	PÇ	40	R\$ 3,43	R\$ 137,20
147	LUVA PVC REDUÇÃO 75 X 50MM	Clona	PÇ	40	R\$ 4,83	R\$ 193,20
148	LUVA RASPA DE COURO CANO CURTO SEM REFORÇO	C.T.	PR	50	R\$ 11,04	R\$ 552,00
149	LUVA RASPA DE COURO CANO LONGO COM REFORÇO	C.T.	PR	50	R\$ 5,13	R\$ 256,50
150	MASSA CORRIDA INTERIORES/EXTERIORES 18KG	Águia	BA	10	R\$ 63,69	R\$ 636,90
151	MASSA CORRIDA INTERIORES 28KG	Águia	BA	10	R\$ 56,79	R\$ 567,90
152	METRO CHAPEADO NATURAL	Brasil	PÇ	20	R\$ 11,10	R\$ 222,00
153	MINI ARCO DE SERRA	Ado	PÇ	10	R\$ 23,47	R\$ 234,70
154	PARAFUSO C/ BUCHA PARA LAVATÓRIO S/8	Ado	PR	100	R\$ 3,24	R\$ 324,00
155	PARAFUSO COM BUCHA S-10	Ado	PÇ	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
156	PARAFUSO COM BUCHA S-6	Ado	PÇ	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
157	PARAFUSO COM BUCHA S-7	Ado	PÇ	500	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
158	PARAFUSO COM BUCHA S-8	Ado	PÇ	500	R\$ 3,11	R\$ 1.555,00
159	PASSA FIO PVC 20M	Condor	RL	10	R\$ 9,42	R\$ 94,20
160	PINCEL SERDA CHATA PQ CARTAZISTA REF. 191, N.04	Condor	PÇ	100	R\$ 3,31	R\$ 331,00
161	PINCEL SERDA CHATA PQ CARTAZISTA REF. 191, N.06	Condor	PÇ	100	R\$ 3,31	R\$ 331,00
162	PINCEL SERDA CHATA PQ CARTAZISTA REF. 191, N.08	Condor	PÇ	100	R\$ 3,31	R\$ 331,00
163	PINCEL SERDA CHATA PQ	Condor	PÇ	100	R\$ 3,31	R\$ 331,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 17**

	CARTAZISTA REF. 191, N.10					
164	PINCEL SERDA CHATA PQ CARTAZISTA REF. 191, N.12	Condor	PÇ	100	R\$ 3,31	R\$ 331,00
165	PINCEL SERDA CHATA PQ CARTAZISTA REF. 191, N.14	Condor	PÇ	100	R\$ 3,31	R\$ 331,00
166	PINCEL SERDA CHATA PQ CARTAZISTA REF. 191, N.16	Condor	PÇ	100	R\$ 3,31	R\$ 331,00
167	PINCEL SERDA CHATA PQ CARTAZISTA REF. 191, N.18	Condor	PÇ	100	R\$ 3,31	R\$ 331,00
168	PINCEL SERDA CHATA PQ CARTAZISTA REF. 191, N.20	Condor	PÇ	100	R\$ 3,31	R\$ 331,00
169	PINCEL SERDA CHATA PQ CARTAZISTA REF. 191, N.22	Condor	PÇ	100	R\$ 3,46	R\$ 346,00
170	PINCEL SERDA CHATA PQ CARTAZISTA REF. 815, N.04	Condor	PÇ	100	R\$ 3,46	R\$ 346,00
171	PINCEL SERDA CHATA PQ CARTAZISTA REF. 815, N.06	Condor	PÇ	100	R\$ 3,46	R\$ 346,00
172	PINCEL SERDA CHATA PQ CARTAZISTA REF. 815, N.08	Condor	PÇ	100	R\$ 3,46	R\$ 346,00
173	PINCEL SERDA CHATA PQ CARTAZISTA REF. 815, N.10	Condor	PÇ	100	R\$ 3,46	R\$ 346,00
174	PINCEL SERDA CHATA PQ CARTAZISTA REF. 815, N.12	Condor	PÇ	100	R\$ 3,46	R\$ 346,00
175	PINCEL SERDA CHATA PQ CARTAZISTA REF. 815, N.14	Condor	PÇ	100	R\$ 3,46	R\$ 346,00
176	PINCEL SERDA CHATA PQ CARTAZISTA REF. 815, N.16	Condor	PÇ	100	R\$ 3,46	R\$ 346,00
177	PINCEL SERDA CHATA PQ CARTAZISTA REF. 815, N.18	Condor	PÇ	100	R\$ 3,46	R\$ 346,00
178	PINCEL SERDA CHATA PQ CARTAZISTA REF. 815, N.20	Condor	PÇ	100	R\$ 3,46	R\$ 346,00
179	PINCEL SERDA CHATA PQ CARTAZISTA REF. 815, N.22	Condor	PÇ	100	R\$ 3,46	R\$ 346,00
180	PINO 2P + T20 A COR VERMELHA	Perlex	PÇ	100	R\$ 4,45	R\$ 445,00
181	PINO 2P 10 A COR BRANCA	Perlex	PÇ	100	R\$ 3,43	R\$ 343,00
182	PINO MACHO	Perlex	PÇ	50	R\$ 4,54	R\$ 227,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 18**

	TRIANGULAR PEQUENO					
183	PLACA CEGA 4X4 REF 53PL00	Perlex	PÇ	200	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00
184	PLACA CEGA COM SAÍDA DE FIO 4X4 REF 53PL66	Perlex	PÇ	200	R\$ 4,73	R\$ 946,00
186	PONTEIRO DE AÇO INOXIDÁVEL 12"	Tenax	PÇ	10	R\$ 12,59	R\$ 125,90
187	PREGO 13X18 C/ CABEÇA	Gerdau	KG	30	R\$ 12,39	R\$ 371,70
188	PREGO 15X15 C/ CABEÇA	Gerdau	KG	20	R\$ 9,19	R\$ 183,80
189	PREGO 16 C/ CABEÇA	Gerdau	KG	20	R\$ 9,47	R\$ 189,40
190	PREGO 17X27 C/ CABEÇA	Gerdau	KG	80	R\$ 8,48	R\$ 678,40
191	PREGO 17X27 C/ DUAS CABEÇAS	Gerdau	KG	50	R\$ 11,76	R\$ 588,00
192	PREGO 18X30 C/ CABEÇA	Gerdau	KG	80	R\$ 8,61	R\$ 688,80
193	PROTETOR AUDITIVO 3M	3m	PÇ	100	R\$ 15,39	R\$ 1.539,00
194	QUEROSENE 900ML	Tempo	LA	100	R\$ 12,42	R\$ 1.242,00
195	REATOR ELETRÔNICO 1X20W	RCG	PÇ	25	R\$ 18,79	R\$ 469,75
196	REATOR ELETRÔNICO 1X40W	RCG	PÇ	25	R\$ 18,85	R\$ 471,25
197	REATOR ELETRÔNICO 2X20W	RCG	PÇ	25	R\$ 23,57	R\$ 589,25
198	REATOR ELETRÔNICO 2X40W	RCG	PÇ	25	R\$ 25,84	R\$ 646,00
199	REDUTOR 900ML	Tempo	LA	90	R\$ 10,55	R\$ 949,50
200	REGISTRO GAVETA METAL DE 1/2"	Imperatriz	PÇ	50	R\$ 29,89	R\$ 1.494,50
201	REGISTRO GAVETA METAL DE 3/4"	Imperatriz	PÇ	50	R\$ 33,59	R\$ 1.679,50
202	REGISTRO GAVETA METAL ROSCÁVEL DE 2"	Imperatriz	PÇ	15	R\$ 76,99	R\$ 1.154,85
203	REGISTRO PRESSÃO METAL DE 1/2" COM ALAVANCA	Imperatriz	PÇ	50	R\$ 25,49	R\$ 1.274,50
204	REGISTRO PRESSÃO METAL DE 3/4" COM ALAVANCA	Imperatriz	PÇ	50	R\$ 30,72	R\$ 1.536,00
205	ROLO DE ESPUMA 09CM, COM CABO	Compel	PÇ	100	R\$ 3,44	R\$ 344,00
206	ROLO DE ESPUMA 15CM, COM CABO	Compel	PÇ	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
207	ROLO DE ESPUMA 5CM, COM CABO	Compel	PÇ	100	R\$ 2,59	R\$ 259,00
208	ROLO DE LÃ 15CM, COM CABO	Compel	PÇ	100	R\$ 6,39	R\$ 639,00
209	SIFÃO SANFONADO 1 E 1/2"	Clona	PÇ	50	R\$ 7,29	R\$ 364,50
210	SPRAY ANTI-FERRUGEM 350ML	Colorgin	LA	20	R\$ 12,74	R\$ 254,80
211	T DE 100MM PVC	Clona	PÇ	50	R\$ 12,25	R\$ 612,50

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 19**

212	T DE 150MMX 150MMX 150MM PVC	Clona	PÇ	50	R\$ 41,59	R\$ 2.079,50
213	TÁBUA DE 30CM X 3CM	Pinus	PÇ	200	R\$ 16,95	R\$ 3.390,00
214	TEXTURA ACRÍLICA 18LT	Águia	LA	25	R\$ 120,99	R\$ 3.024,75
215	TEXTURA ACRÍLICA 3.600ML	Águia	GL	50	R\$ 42,99	R\$ 2.149,50
216	TIJOLO 20X20	Vulcão	PÇ	5.000	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
217	TINTA DE BOA QUALIDADE P/ PISO COM 18 LT, COR AZUL	Águia	BALDE	40	R\$ 154,89	R\$ 6.195,60
218	TINTA DE BOA QUALIDADE P/ PISO COM 18 LT, COR VERMELHA	Águia	BALDE	20	R\$ 154,89	R\$ 3.097,80
219	TINTA DE BOA QUALIDADE P/ PISO COM 18 LT, COR BRANCA	Águia	BALDE	40	R\$ 154,89	R\$ 6.195,60
220	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600ML: AMARELO	Dacar	GALÃO	15	R\$ 65,79	R\$ 986,85
221	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600ML: BRANCO NEVE	Dacar	GALÃO	15	R\$ 65,79	R\$ 986,85
222	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600ML: VERDE HORTALIÇA	Dacar	GALÃO	45	R\$ 65,79	R\$ 2.960,55
223	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600ML: LARANJA	Dacar	GALÃO	30	R\$ 65,79	R\$ 1.973,70
224	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600ML: AMARELO OURO	Dacar	GALÃO	20	R\$ 62,87	R\$ 1.257,40
225	TINTA ÓLEO 3600ML: BRANCO NEVE	Dacar	GALÃO	30	R\$ 65,79	R\$ 1.973,70
226	TINTA ÓLEO 3600ML: VERDE HORTALIÇA	Dacar	GALÃO	45	R\$ 65,79	R\$ 2.960,55
227	TINTA ÓLEO 3600ML: LARANJA	Dacar	GALÃO	30	R\$ 65,79	R\$ 1.973,70
228	TINTA ÓLEO 3600ML: AMARELO OURO	Dacar	GALÃO	15	R\$ 65,79	R\$ 986,85
229	TINTA PVA 18L DE QUALIDADE INTERMEDIÁRIA: AMARELO OURO OU CANÁRIO	Dacar	BALDE	120	R\$ 169,89	R\$ 20.386,80
230	TINTA PVA 18L DE QUALIDADE INTERMEDIÁRIA: TANGERINA	Dacar	BALDE	120	R\$ 185,94	R\$ 22.312,80
231	TINTA PVA 18L DE QUALIDADE INTERMEDIÁRIA: VERDE HORTALIÇA	Dacar	BALDE	120	R\$ 185,94	R\$ 22.312,80
233	TOMADA +T 10A C/ PLACA	Perlex	PÇ	200	R\$ 9,41	R\$ 1.882,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 20**

234	TOMADA 2P + T 10A C/ PLACA	Perlex	PÇ	200	R\$ 5,72	R\$ 1.144,00
235	TOMADA 2P + T 20A C/ PLACA	Perlex	PÇ	200	R\$ 8,38	R\$ 1.676,00
236	TOMADA 2P + T 20A C/ PLACA BRANCA	Perlex	PÇ	200	R\$ 8,38	R\$ 1.676,00
237	TOMADA 2P + T (NOVO) - 10/20A S/ PLACA	Perlex	PÇ	200	R\$ 8,43	R\$ 1.686,00
238	TOMADA EXTERNA 2P+T 10A	Perlex	PÇ	200	R\$ 5,41	R\$ 1.082,00
239	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO METAL 1/2" SIMPLES	Imperatriz	PÇ	30	R\$ 31,14	R\$ 934,20
240	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	Imperatriz	PÇ	30	R\$ 5,29	R\$ 158,70
241	TRENA DE AÇO 5M X - FITA 3/4"	Imperatriz	PÇ	10	R\$ 11,59	R\$ 115,90
242	TRENA FIBRA DE VIDRO ABERTA COM 50M	Imperatriz	PÇ	10	R\$ 24,39	R\$ 243,90
243	TRINCHA DE 1/2"	Compel	PÇ	50	R\$ 5,19	R\$ 259,50
244	TRINCHA DE 1"	Compel	PÇ	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00
245	TRINCHA DE 1" E 1/2"	Compel	PÇ	50	R\$ 5,69	R\$ 284,50
246	TRINCHA DE 2"	Compel	PÇ	50	R\$ 6,76	R\$ 338,00
247	TRINCHA DE 3/4"	Compel	PÇ	50	R\$ 5,77	R\$ 288,50
248	TRINCHA DE 3"	Compel	PÇ	50	R\$ 8,59	R\$ 429,50
249	TRINCHA PARA CAL COM CABO VAZADO PARA IMPLANTE DE CABO DE VASSOURA	Compel	PÇ	70	R\$ 3,59	R\$ 251,30
250	TUBO 1/2" PVC ROSCÁVEL RÍGIDO 6MT	Clona	PÇ	80	R\$ 16,99	R\$ 1.359,20
251	TUBO 1" E 1/2" PVC ROSCÁVEL RÍGIDO 6MT	Clona	PÇ	30	R\$ 62,64	R\$ 1.879,20
252	TUBO 1" PVC ROSCÁVEL RÍGIDO 6MT	Clona	PÇ	50	R\$ 44,79	R\$ 2.239,50
253	TUBO 20MM PVC SOLDÁVEL RÍGIDO	Clona	PÇ	80	R\$ 9,57	R\$ 765,60
254	TUBO 25MM PVC SOLDÁVEL RÍGIDO 6MT	Clona	PÇ	100	R\$ 10,54	R\$ 1.054,00
255	TUBO 3/4" PVC ROSCÁVEL RÍGIDO 6MT	Clona	PÇ	80	R\$ 19,69	R\$ 1.575,20
256	TUBO 32MM PVC SOLDÁVEL RÍGIDO 6MT	Clona	PÇ	50	R\$ 13,09	R\$ 654,50
257	TUBO 40MM PVC SOLDÁVEL RÍGIDO 6MT	Clona	PÇ	50	R\$ 12,15	R\$ 607,50
258	TUBO ELETRODUTO RÍGIDO DE 1 E 1/2" 3MT	Clona	PÇ	50	R\$ 26,88	R\$ 1.344,00
259	TUBO ELETRODUTO RÍGIDO DE 1 E 1/4" 3MT	Clona	PÇ	20	R\$ 22,56	R\$ 451,20
260	TUBO ELETRODUTO RÍGIDO DE 1" 3MT	Clona	PÇ	50	R\$ 12,35	R\$ 617,50

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 21**

261	TUBO ELETRODUTO RÍGIDO DE 3/4" 3MT	Clona	PÇ	100	R\$ 8,23	R\$ 823,00
262	TUBO PVC 40MM C/ 3M RÍGIDO ESGOTO SANITÁRIO	Clona	PÇ	50	R\$ 9,39	R\$ 469,50
263	TUBO PVC 40MM C/ 6M RÍGIDO ESGOTO SANITÁRIO	Clona	PÇ	30	R\$ 15,54	R\$ 466,20
264	TUBO PVC 50MM C/ 3M RÍGIDO ESGOTO SANITÁRIO	Clona	PÇ	50	R\$ 17,99	R\$ 899,50
265	TUBO PVC 50MM C/ 6M RÍGIDO ESGOTO SANITÁRIO	Clona	PÇ	30	R\$ 34,29	R\$ 1.028,70
266	TUBO PVC 75MM C/ 3M RÍGIDO ESGOTO SANITÁRIO	Clona	PÇ	50	R\$ 26,57	R\$ 1.328,50
267	TUBO PVC 75MM C/ 6M RÍGIDO ESGOTO SANITÁRIO	Clona	PÇ	50	R\$ 29,54	R\$ 1.477,00
268	TUBO PVC D.N. 100MM D.E. 101,6MM PBV 1,8 C/ 3M	Clona	PÇ	50	R\$ 30,33	R\$ 1.516,50
269	TUBO PVC D.N. 100MM D.E. 101,6MM PBV 1,8 C/ 6M ESGOTO SANITÁRIO	Clona	PÇ	50	R\$ 58,83	R\$ 2.941,50
270	UNIÃO DE 1/2" PVC ROSCÁVEL	Clona	PÇ	150	R\$ 5,13	R\$ 769,50
271	UNIÃO DE 3/4" PVC ROSCÁVEL	Clona	PÇ	150	R\$ 6,67	R\$ 1.000,50
272	UNIÃO DE 20MM PVC SOLDÁVEL	Clona	PÇ	100	R\$ 4,59	R\$ 459,00
273	UNIÃO DE 25MM PVC SOLDÁVEL	Clona	PÇ	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00
274	UNIÃO DE 32MM PVC SOLDÁVEL	Clona	PÇ	100	R\$ 6,66	R\$ 666,00
275	UNIÃO DE 40MM PVC SOLDÁVEL	Clona	PÇ	100	R\$ 9,69	R\$ 969,00

<b>EMPRESA</b>		<b>DIBOÁ COMERCIAL LTDA</b>				
<b>CNPJ</b>		<b>04.960.002/0001-83</b>				
<b>ENDEREÇO</b>		<b>RUA CARLOS MAXIMIANO Nº 18 – FONSECA – NITERÓI – RJ</b>			<b>TEL</b>	<b>21 2620-4766</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		<b>CARLOS WALDYR PORTUGAL SILVEIRA</b>			<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
79	DISJUNTOR DIN 2X50 A	PÇ	WEG	25	81,16	2.029,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 22**

81	DISJUNTOR DIN 3X100A	PÇ	WEG	25	118,77	2.969,25
94	FIO 4,0mm FLEXÍVEL COM 100m	RL	SIL	15	244,95	3.674,25
185	PLAFUNIER BRANCO COM SOQUETE DE LOUÇA E-27	PÇ	PERLUX	500	5,33	2.665,00
232	TINTA PVA 18 L DE BOA QUALIDADE, BRANCO NEVE.	Balde	PAREDEX	120	155,50	18.660,00

**Atos do Procurador Geral do Município**

**EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL SEMUS/2016**

**Instrumento** nº 001/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 1 a 2, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1945/15 que altera o Decreto nº 1862/15, Ato nº 144/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS. Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 12h x 36h/semanais. Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/06/2016.

**Instrumento** nº 002/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 3 a 4, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e ANA DE JESUS MARINHO. Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 12h x 36h/semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 003/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 5 a 6, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1945/15 que altera o Decreto nº 1862/15, Ato nº 144/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e ANGELA CRISTINA DE LIMA CONCEIÇÃO. Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 12h x 36h/semanais. Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/06/2016.

**Instrumento** nº 004/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 7 a 8, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e AYDE SILVA SANTANA ROCHA. Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 12h x 36h/semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 005/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 9 a 10, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e BARBARA DE SOUZA VELOSO. Função: AGENTE DE REGULAÇÃO. Remuneração: R\$ 1.280,00. Carga horária: 40h /semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 006/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 11 a 12, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e BRUNO PASCALE CAMMAROTA. Função: MÉDICO-PSIQUIATRA. Remuneração: R\$ 3.520,00. Carga horária: 20h /semanais. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 31/12/2016.

**Instrumento** nº 007/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 13 a 14, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e CARLOS ALBERTO GONÇALVES. Função: AGENTE DE REGULAÇÃO. Remuneração: R\$ 1.280,00. Carga horária: 40h /semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 23

---

**Instrumento** nº 008/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 15 a 16, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e CINECIR VAZ FIGUEIRA PONTES. Função: REPRESENTANTE COMERCIAL. Remuneração: R\$ 816,00. Carga horária: 34h/semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 009/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 17 a 18, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e DALEXIANY DE LEMOS FERREIRA DE MORAES. Função: PSICOPEDAGOGO. Remuneração: R\$ 1.920,00. Carga horária: 16h/semanais. Prazo: hum mês, a contar de 01/01/2016, e término em 31/01/2016.

**Instrumento** nº 010/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 19 a 20, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e DIEGO FELIPE PESSOA DE SOUZA. Função: AGENTE DE REGULAÇÃO. Remuneração: R\$ 1.280,00. Carga horária: 40h /semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 011/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 21 a 22, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e EDNA DE MORAES ELIAS MONTEIRO. Função: REPRESENTANTE COMERCIAL. Remuneração: R\$ 816,00. Carga horária: 40h /semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 012/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 23 a 24, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1945/15 que altera o Decreto nº 1862/15, Ato nº 144/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e ELLEN JORGETE DE SOUZA BARROS DE JATOBA . Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 12h x 36h/semanais. Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/06/2016.

**Instrumento** nº 013/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 25 a 26, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e FABIANO SIMPLICIO DURÃES DE ALCANTARA. Função: MÉDICO-NEUROPEDIATRA. Remuneração: R\$ 6.336,00. Carga horária: 36h/semanais. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 31/12/2016.

**Instrumento** nº 014/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 27 a 28, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e FAGNER CARIOCA THIAGO. Função: MONITOR DE OFICINA. Remuneração: R\$ 768,00. Carga horária: 32h/semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 015/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 29 a 30, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e FERNANDA GUIMARÃES DE SOUZA. Função: AGENTE DE REGULAÇÃO. Remuneração: R\$ 1.280,00. Carga horária: 40h /semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 016/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 31 a 32, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e FERNANDA MATIAS SANTOS. Função: AGENTE DE REGULAÇÃO. Remuneração: R\$ 1.280,00. Carga horária: 40h /semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 017/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 33 a 34, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e FRANCINIO DE SOUZA REIS. Função: AGENTE DE REGULAÇÃO. Remuneração: R\$ 1.280,00. Carga horária: 40h /semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 018/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 35 a 36, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 24

---

CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e GEOVANE DOS SANTOS SILVA. Função: REPRESENTANTE COMERCIAL. Remuneração: R\$ 816,00. Carga horária: 34h/semanais. Prazo: hum mês, a contar de 01/01/2016, e término em 31/01/2016.

**Instrumento** nº 019/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 37 a 38, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e GISELE GONÇALVES DA SILVA. Função: REPRESENTANTE COMERCIAL. Remuneração: R\$ 816,00. Carga horária: 34h/semanais. Prazo: 04 (quatro) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/04/2016.

**Instrumento** nº 020/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 39 a 40, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e GLÓRIA DE SOUZA FURTADO DA SILVA. Função: AGENTE DE REGULAÇÃO. Remuneração: R\$ 1.280,00. Carga horária: 40h/semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 021/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 41 a 42, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1945/15 que altera o Decreto nº 1862/15, Ato nº 144/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e GRACIANA DE LIMA COSTA. Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 12h x 36h/semanais. Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/06/2016.

**Instrumento** nº 022/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 43 a 44, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e GRAZIELA GAMA DOS SANTOS. Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 12h x 36h/semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 023/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 45 a 46, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1945/15 que altera o Decreto nº 1862/15, Ato nº 144/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e IARA SIQUEIRA PASSOS SILVA. Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 12h x 36h/semanais. Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/06/2016.

**Instrumento** nº 024/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 47 a 48, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e JAIR JOAQUIM INACIO FILHO. Função: AGENTE DE REGULAÇÃO. Remuneração: R\$ 1.280,00. Carga horária: 40h/semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 025/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 49 a 50, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e JOÃO BATISTA BERNARDO. Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 12h x 36h/semanais. Prazo: hum mês, a contar de 01/01/2016, e término em 31/01/2016.

nº 026/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 51 a 52, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e KEYLA FERNANDES. Função: TERAPEUTA OCUPACIONAL. Remuneração: R\$ 1.536,00. Carga horária: 16h/semanais. Prazo: hum mês, a contar de 01/01/2016, e término em 31/01/2016.

**Instrumento** nº 027/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 53 a 54, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e LUCAS DOS SANTOS SIQUEIRA. Função: REPRESENTANTE COMERCIAL. Remuneração: R\$ 816,00. Carga horária: 34h/semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 028/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 55 a 56, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e LUCIENE REBELLO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 25

---

CHAGAS . Função: REPRESENTANTE COMERCIAL. Remuneração: R\$ 816,00. Carga horária: 34h/semanais. Prazo: 12 ( doze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 31/12/2016.

**Instrumento** nº 029/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 57 a 58, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e LUIZ ANTONIO RIBEIRO NUNES . Função: MÉDICO ANGIOLOGISTA. Remuneração: R\$ 3.520,00. Carga horária: 20h /semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 030/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 59 a 60, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e LUIZ CARLOS DE MORAES REGO RAMALHO. Função: MÉDICO-PSIQUIATRA. Remuneração: R\$ 3.520,00. Carga horária: 20h /semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 031/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 61 a 62, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e MÁRCIA CRISTINA DA SILVA LOUREDO BRUM. Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 12h x 36h/semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 032/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 63 a 64, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e MÁRCIA DA COSTA SANTOS . Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 12h x 36h/semanais. Prazo: 12 ( doze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 31/12/2016.

**Instrumento** nº 033/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 65 a 66, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e MARCO ANTONIO GONÇALVES . Função: AUXILIAR DE GESTÃO. Remuneração: R\$ 1.280,00. Carga horária: 40h /semanais. Prazo: 5 (cinco) meses e oito dias, a contar de 01/01/2016, e término em 08/06/2016.

**Instrumento** nº 034/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 67 a 68, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e MARIA CÉLIA DE PAULA NIBBERING . Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 12h x 36h/semanais. Prazo: 12 ( doze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 31/12/2016.

**Instrumento** nº 035/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 69 a 70, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e MARIA DO SOCORRO LEITE FERNANDES. Função: FONOAUDIÓLOGO. Remuneração: R\$ 1.920,00. Carga horária: 20h /semanais. Prazo: hum mês, a contar de 01/01/2016, e término em 31/01/2016.

**Instrumento** nº 036/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 71 a 72, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e MARTA ESTRELLA ESTEVES. Função: MUSICOTERAPEUTA. Remuneração: R\$ 1.920,00. Carga horária: 20h /semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 037/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 73 a 74, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e MAURILLO ANTONIO BICHARA DA SILVEIRA. Função: MEDICO GASTROENTEROLOGISTA. Remuneração: R\$ 6.336,00. Carga horária: 36h /semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 038/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 75 a 76, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e MICHEL ANGELO CARIOCA SANTOS. Função: MONITOR DE OFICINA. Remuneração: R\$ 768,00. Carga horária: 32h/semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 26

---

**Instrumento** nº 039/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 77 a 78, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1945/15 que altera o Decreto nº 1862/15, Ato nº 144/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e MICHELE FERREIRA ALVES . Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 12h x 36h/semanais. Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/06/2016.

**Instrumento** nº 040/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 79 a 80, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e MILCA DE SOUZA FERREIRA . Função: MÉDICO-DERMATOLOGISTA. Remuneração: R\$ 3.520,00. Carga horária: 20h /semanais. Prazo: hum mês, a contar de 01/01/2016, e término em 31/01/2016.

**Instrumento** nº 041/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 81 a 82, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e MOACIR DA CONCEIÇÃO NUNES. Função: AGENTE DE REGULAÇÃO. Remuneração: R\$ 1.280,00. Carga horária: 40h /semanais. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 31/12/2016.

**Instrumento** nº 042/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 83 a 84, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e NEIDE VITALINA DA SILVA SOUZA. Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 12h x 36h/semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 043/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 85 a 86, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e PAULA VALENÇA DA COSTA . Função: MÉDICO-PSIQUIATRA. Remuneração: R\$ 3.520,00. Carga horária: 20h /semanais. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 31/12/2016.

**Instrumento** nº 044/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 87 a 88, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e POLLYANE SOARES LOPES DE OLIVEIRA. Função: REPRESENTANTE COMERCIAL. Remuneração: R\$ 816,00. Carga horária: 40h /semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 045/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 89 a 90, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e PRISCILA DA SILVA RESENDE LEITE . Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 12h x 36h/semanais. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 31/12/2016.

**Instrumento** nº 046/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 91 a 92, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e RAMON PEREIRA DA SILVA. Função: AGENTE DE REGULAÇÃO. Remuneração: R\$ 1.280,00. Carga horária: 40h /semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 047/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 93 a 94, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e RAQUEL DE JESUS DA SILVA MIRANDELA. Função: REPRESENTANTE COMERCIAL. Remuneração: R\$ 816,00. Carga horária: 34h/semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 048/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 95 a 96, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e RAQUEL FERREIRA ROCHA. Função: TÉCNICO ENCEFALOGRAMA. Remuneração: R\$ 3.520,00. Carga horária: 40h /semanais. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 31/12/2016.

**Instrumento** nº 049/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 97 a 98, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 27**

---

CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e RAUL LINS FEIJÓ. Função: MÉDICO ANGIOLOGISTA. Remuneração: R\$ 3.520,00. Carga horária: 20h /semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 050/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 99 a 100, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1945/15 que altera o Decreto nº 1862/15, Ato nº 144/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e ROBERTA COSTA NASCIMENTO . Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 12h x 36h/semanais. Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/06/2016.

**Instrumento** nº 051/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 101 a 102, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e ROBERTA DA SILVA MENDONÇA THURLER. Função: MÉDICO NEUROPEDIATRA. Remuneração: R\$ 2.816,00. Carga horária: 16h /semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 052/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 103 a 104, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e ROBERTO THIENGO . Função: MÉDICO. Remuneração: R\$ 4.224,00. Carga horária: 24h/semanais. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 31/12/2016.

**Instrumento** nº 053/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 105 a 106, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1945/15 que altera o Decreto nº 1862/15, Ato nº 144/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e ROSIANE DE BRITO AMARAL . Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 12h x 36h/semanais. Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/06/2016.

**Instrumento** nº 054/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 107 a 108, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e ROSILENE DE BRITO AMARAL GOMES . Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 12h x 36h/semanais. Prazo: 04 (quatro) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/04/2016.

**Instrumento** nº 055/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 109 a 110, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e ROXANE PEREIRA RODRIGUES. Função: REPRESENTANTE COMERCIAL. Remuneração: R\$ 816,00. Carga horária: 34h/semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 056/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 111 a 112, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e SEBASTIÃO MARCOS DOS SANTOS. Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 12h x 36h/semanais. Prazo: hum mês, a contar de 01/01/2016, e término em 31/01/2016.

**Instrumento** nº 057/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 113 a 114, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e SHIRLEY CAVALCANTE DE QUEIROZ . Função: FONOAUDIÓLOGO. Remuneração: R\$ 1.920,00. Carga horária: 20h /semanais. Prazo: 02 (dois) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 29/02/2016.

**Instrumento** nº 058/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 115 a 116, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e SONIA CORREIA MOREIRA. Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 12h x 36h/semanais. Prazo: 04 (quatro) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/04/2016.

**Instrumento** nº 059/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 117 a 118, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1945/15 que altera o Decreto nº 1862/15, Ato nº 144/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e SONIA MARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 28

---

DOS SANTOS RIBEIRO MARTINS . Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 12h x 36h/semanais. Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/06/2016.

**Instrumento** nº 060/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 119 a 120, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e SUELEN MELO DE OLIVEIRA ALMEIDA. Função: MONITOR DE OFICINA. Remuneração: R\$ 768,00. Carga horária: 32h/semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 061/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 121 a 122, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1944/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 143/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e TATIANE FARIAS REZENDE DE MIRANDA. Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 12h x 36h/semanais. Prazo: 11 (onze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 30/11/2016.

**Instrumento** nº 062/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 123 a 124, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e VANDERLÉIA DE PAIVA DIAS SILVA. Função: REPRESENTANTE COMERCIAL. Remuneração: R\$ 816,00. Carga horária: 34h/semanais. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2016, e término em 31/12/2016.

**Instrumento** nº 063/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 125 a 126, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e VERA LUCIA DA COSTA FERRO . Função: REPRESENTANTE COMERCIAL. Remuneração: R\$ 816,00. Carga horária: 34h/semanais. Prazo: hum mês, a contar de 01/01/2016, e término em 31/01/2016.

**Instrumento** nº 064/16CTP: Prorrogação ao Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 127 a 128, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1943/15 que altera o Decreto nº 1795/14, Ato nº 142/SEMUS/2015, Processo administrativo nº 13.1618.15. Partes: Município de Queimados e WANDERLEY DE PAULA MARYNOWSKI. Função: MUSICOTERAPEUTA. Remuneração: R\$ 2.304,00. Carga horária: 24h/semanais. Prazo: hum mês, a contar de 01/01/2016, e término em 31/01/2016.

**Instrumento** nº 065/16CTP: Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 129 a 131, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1946/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 003/SEMUS/16, Processo administrativo nº 13.1613.15. Partes: Município de Queimados e DANIELLE CAMARA DE VASCONCELOS. Função: Médico Pneumologista. Remuneração: R\$ 3.520,00. Carga horária: 20h /semanais. Prazo: 11 meses e 21 dias, a contar de 11/01/2016, e término em 31/12/2016.

**Instrumento** nº 066/16CTP: Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 132 a 134, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 01/16 - SEMUS. Celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99, 922/09 - 1018/10; Decreto(s) nº 1946/15 que altera o Decreto nº 1797/14, Ato nº 003/SEMUS/16, Processo administrativo nº 13.1613.15. Partes: Município de Queimados e JOÃO GABRIEL LIMA DAHER. Função: MÉDICO - PSQUIATRA. Remuneração: R\$ 6.336,00. Carga horária: 36h /semanais. Prazo: 11 meses e 21 dias, a contar de 11/01/2016, e término em 31/12/2016.

#### EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL SEMUS/2014

**Instrumento** nº 121/14CTP: Termo de Contrato Temporário de Pessoal, arquivado às fls. 298 a 300, do Livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 03/14 - SEMUS celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, § 1º da Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 1645/13, Ato nº 060/SEMUS/14, Processo administrativo nº 13.1839.13. Partes: Município de Queimados e LINALVA DE JESUS SANTOS ÁVILA. Função: CUIDADOR. Remuneração: R\$ 864,00. Carga horária: 36h/semanais. Prazo: 1 mês, a contar de 01/12/2014, e término em 31/12/2014.

**CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**  
Procurador Geral do Município – Matr.4340/0

---

### Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

---

**Portaria: 009/16.** O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 29

---

Art. 1º. Reformular a portaria nº. 012/13, que passar a ter a seguinte redação:

Reverter à cota parte do benefício de pensão de Giselly Silva de Oliveira, para os demais beneficiários temporários, Matheus Luiz Silva e Amanda Silva de Oliveira, filhos do ex-servidor Luiz Carlos de Oliveira, rateado em partes iguais, conforme processo nº. 15/0115/10. Benefício de Pensão concedido em 13/11/2008 através da portaria nº. 014/08, publicada no BOQ nº. 85.

Art 2º. Reverter à cota parte do benefício de pensão de Matheus Luiz Silva, para a beneficiária temporária Amanda Silva de Oliveira, filha do ex-servidor Luiz Carlos de Oliveira, conforme processo nº. 15/0115/10. Benefício de Pensão concedido em 13/11/2008 através da portaria nº. 014/08, publicada no BOQ nº. 85.

Queimados, 22 de janeiro de 2016.

**Portaria: 010/16.** O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art 1º. Reverter à cota parte do benefício de pensão de Caio Vinicius Agripino de Araújo, para a beneficiária vitalícia, Maria Aparecida Agripino de Araújo, esposa do ex-servidor Diógenes de Castro Araújo, conforme processo nº. 15/0221/10. Benefício de Pensão concedido em 07/04/2010 através da portaria nº. 032/10, publicada no BOQ nº. 174.

Queimados, 25 de janeiro de 2016.

**Portaria: 011/16.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Alterar com base no processo nº. 0013/2016/15 e de acordo com a decisão deste PREVIQUEIMADOS publicada no D.O.Q de 25/09/2015, processo de nº 0140/2015/15, a portaria 020/13, que retificou a portaria 019/11 que concedeu aposentadoria a Sra. **Itamar Rodrigues dos Santos Pereira**, matr. 3614/5, que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º - Reformular, nos termos do art. 6º-A da EC 41, incluído pela EC/70 de 29 de março de 2012, a portaria 019/11, do IPSPMQ, que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora Itamar Rodrigues dos Santos Pereira, matrícula nº 3.614/5, do cargo de Professor II, grupo MAG-1, nível G, lotada na Secretaria Municipal De Educação, de acordo com disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da CF/88, a contar de 01/07/2011, com base no processo nº 05/0136/09.

Art.2º - Os efeitos financeiros relativos a esta revisão, passarão a ser contados a partir de 29/03/2012, conforme planilha abaixo:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Grupo MAG-1 nível G, da Lei 299/98, art. 6º e art. 11º §§ 1º, 4º, e 6º	R\$ 1.048,63			
Gratificação por tempo de serviço – 20% - Art.24, § 4º da LOM.....	R\$ 209,73			
Gratificação de regência de turma – 30%, Lei nº. 169/95, Art.20,“b” e Art. 32.....	R\$ 314,59			
Gratificação de nível universitário – 20%, artigo 20, “f” da Lei nº. 169/95.....	R\$ 209,73			
<b>Total dos Proventos:.....</b>	<b>R\$ 1.782,68</b>			

Queimados, 26 de janeiro de 2016.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES/DIRETOR-PRESIDENTE**  
**PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/4**

---

### Atos do Comitê de Investimentos do PREVIQUEIMADOS

---

**PORTARIA Nº 001/2016.** Convocar os representantes do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, para reunião extraordinária no dia 27 de janeiro de 2016, às 9:00h. na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, situado à Rua Félix nº 1.559, em frente ao fórum de Queimados, para tratar de assuntos inerentes ao PREVIQUEIMADOS.

**Representantes do PREVIQUEIMADOS**

Marcelo da Silva Fernandes – Coordenador do Comitê  
Jaqueline Andrade de Oliveira – Membro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 30**

**Representante do Conselho Administrativo do PREVIQUEIMADOS**

Elizeu da Rocha Farias - Membro

**Representante dos Servidores Efetivos e Ativos do Município de Queimados.**

Luis Antonio da Silva Melo - Membro

**Representante dos Servidores Inativos do Município de Queimados**

José Teixeira Sobrinho – Membro

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
**COORDENADOR DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS/PREVIQUEIMADOS**

**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme na Legislação em vigor e Regimento Interno torna pública a todos os conselheiros governamentais e não governamentais o CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES, no dia 26 de janeiro de 2016, A saber:

**Calendário Anual de Reuniões CMDCA-2016**

MÊS	MESA DIRETORA	REUNIÃO ORDINÁRIA
JANEIRO	06	11
FEVEREIRO	04	15
MARÇO	03	14
ABRIL	07	11
MAIO	05	09
JUNHO	09	13
JULHO	07	11
AGOSTO	04	08
SETEMBRO	08	12
OUTUBRO	06	10
NOVEMBRO	03	07
DEZEMBRO	07	12

**CRONOGRAMA DAS REUNIÕES MENSAIS DAS COMISSÕES**

Comissão de Políticas Básicas	Comissão de Garantia de Direitos	Comissão de Comunicação	Comissão de Finança e Orçamento
2ª Quarta-Feira	1ª Quarta-Feira	2ª Quinta-Feira	1ª Quarta-Feira

Queimados, 26 de Janeiro de 2016.

**Nilcelene Moreira da Silva Costa**  
Presidente do CMDCA

**Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados**

**RESOLUÇÃO: 156/2016 de 14 de Janeiro de 2016**  
**AUTOR: MESA DIRETORA**

“Regulamenta a revisão geral anual em ano de eleições municipais na forma da Lei nº. 9504/97 e a Lei Complementar nº. 101/2000 e dá outras providências”.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 742 - Quarta - feira, 27 de Janeiro de 2016 - Ano 04 - Página 31**

---

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**, por seus representantes legais, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - A revisão geral anual estabelecida pelo artigo nº. 37 da Constituição Federal de 1988, em ano de eleições municipais deverá respeitar o prazo limite de até 180 dias antes do pleito

**Artigo 2º** - Qualquer autorização de gasto com pessoal em período diverso do estipulado no artigo 1, ensejará a nulidade de pleno direito e posterior encaminhamento ao ministério público para averiguar conduta ilícita na forma da legislação aplicável a espécie.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
Presidente

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/16**

A Câmara Municipal de Queimados, torna público devidamente autorizado pela Presidência, ocorrerá licitação na modalidade pregão presencial, no dia 05 de fevereiro de 2016, às 10:00 hrs, para contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, incluindo a rede da Câmara, conforme especificações no edital. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de 10:00 às 16:00 hrs, na sede da Câmara, estabelecida na Av. Tinguá, nº 1159 – Vila Tinguá, Queimados, RJ.

**Edson Fernandes Antonio**  
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara